

de nº 207, de  
novembro de 1959.

## Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Udiara decretou e em promulga e sancionou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte cruzeiros), destinado a ocorrer o pagamento de remuneração à professora Joana Barácha, regente do curso de admissão aos ginásios, mantido pelo Município, relativamente aos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o atual exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de

Melhor, em 23 de novembro  
de 1959.

Adilson  
Prefeito Municipal

Repetida e publicada  
nesta Secretaria, na data  
supra.

O, seu  
Secretário de Prefeitura